



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249079

A **CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **Q. STAGGEMEIER LIMA LARANJEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ 49.831.765/0001-62, estabelecida Av. Weyne Cavalcante, em Canaã dos Carajás – PA, representada por **QUEZIA STAGGEMEIER LIMA LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2026, nos termos do art. 107 e do Artigo 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/2021. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR P3, NAS DIMENSÕES 4,80M X 2,88M PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PARÁ.**

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR P3, MEDINDO 4,80M X 2,88M.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</p> <p>LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR P3, NAS DIMENSÕES 4,80M X 2,88M, COM 15 MÓDULOS DE 96X96, PROCESSADOR DE VÍDEO PARA PAINEL LED MVP 300S COM SDI. COM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES 5,50M X 3,20M.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>O PAINEL DEVE ALTERNAR PERFEITAMENTE ENTRE QUALQUER CANAL;</p> <p>CONFIGURAÇÕES DE AJUSTE RÁPIDO DO BOTÃO;</p> <p>FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE SINAL;</p> <p>RESOLUÇÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 1920*1080 @ 60HZ;</p> <p>ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICO DIGITAL DE 6 CANAIS: 1AV</p> <p>1DVI 1HDMI 1VGA 1USB 1SDI;</p> <p>SUORTE U DISK PLAY;</p> <p>FUNÇÃO DE SAÍDA DE ÁUDIO;</p> <p>FUNÇÃO PRETA E CONGELAMENTO;</p> <p>10 MÓDOS SALVOS E CHAMADOS.</p>	MÊS	12	23.591,68	283.100,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Outros serv. de terc. – pessoas jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data do dia 19 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de julho de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

Q. STAGGEMEIER LIMA LARANJEIRA LTDA
CNPJ 49.831.765/0001-62
CONTRATADO(A)